



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei nº 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de abril de 2022, progressão vertical e Horizontal para o servidor efetivo do Poder Legislativo de Medianeira **Josemar de Oliveira Camargo**, brasileiro, portador do RG nº 4.447.312-7 SSP/PR, CPF nº 597.588.139-00, do cargo de "Assessor Administrativo D" referência "II" para o cargo de "Assessor Administrativo E" referência "III", período aquisitivo 08 de março de 2019 à 07 de março de 2022.

Parágrafo único. As Progressões de que trata o caput anterior deste artigo são concedidas em virtude de cumprimentos legais dentro do Plano de Cargos e Carreira instituído pela Lei Municipal nº 181/2010 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos a partir de 1º de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de abril de 2022.


Marcos Berta
Presidente

<p>Câmara Municipal de Medianeira</p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2530, de 19/04/2022, página 16.</p> <p>Servidor responsável: </p>
